



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 1971

A T A Nº 1175/71

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, FAÇO USO DO ESPAÇO QUE ME É CONCEDIDO NO DIA HOJE, VISTO QUE É A SESSÃO DE ENCERRAMENTO DO ANO, EU DESEJO A TODOS OS SENHORES VEREADORES; AO SECRETÁRIO EXECUTIVO, UM FELIZ 1972, JUNTO AOS SEUS FAMILIARES E APROVEITO PARA AGRADECER A TODOS, O ESFORÇO EM BENEFÍCIO DA MESMA CAUSA, OU SEJA O PROGRESSO DO MUNICÍPIO. QUERO TAMBÉM INDEBECAR A MESA UM REQUERIMENTO, DE VOTOS DE PROFUNDO PEZAR, PELO FALECIMENTO DO SR. IVO GONÇALVES DE FREITAS, OCORRIDO NO DIA DESESSETE DÊSTE MÊS E POR SER O EXTINTO, UMA PESSOA ALTAMENTE CONHECIDA NESTA CIDADE, RAZÃO PELA QUAL SOLICITO VOTOS DE PROFUNDO PEZAR E DESEJO QUE SEJA DADO CIÊNCIA AOS SEUS FAMILIARES. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

EM OBDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSUBSTANCIADO PELO § ÚNICO DO ARTIGO 6º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, FOI PROCEDIDA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 1972, A QUAL FICOU COM A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO:

PRESIDENTE VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE - VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO

1º SECRETÁRIO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA

2º SECRETÁRIO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL.

A PRESIDÊNCIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O INCISO 1º DO ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E INCISO 6º LETRA "G", DO ARTIGO 13º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PROPÔS AO PLENÁRIO, A CONTRATAÇÃO DE UM AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO, PARA OS SERVIÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TENDO O PLENÁRIO APROVADO POR UNANIMIDADE A SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.

A PRESIDÊNCIA USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INDICOU O VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNI



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 2

MINAS DE BUTIÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 1971

ATA Nº 1175/71

ORDEM DO DIA

CIPAL, EM GUAÍBA, NA SESSÃO DA ASSOCIAÇÃO DA ZONA CENTRO SUL, A
REALIZAR-SE NO DIA 5 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO.

EM OBDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 33º, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E ARTIGO 31º, § 1º; § 2º; § 3º E § 4º, DO REGIMENTO IN-
TERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, FOI PROCEDIDO A ELEIÇÃO /
DA COMISSÃO REPRESENTATIVA, A QUAL FICOU COM A SEGUINTE CONSTITUI-
ÇÃO:

PRESIDENTE VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE VEREADOR RUBEM GOELHO CARVALHO
1º SECRETÁRIO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
2º SECRETÁRIO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL E
VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO

SUPLENTE

VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE
VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI.-

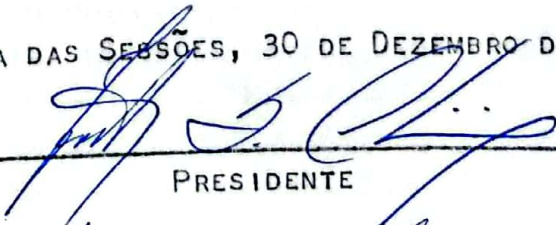
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28/
DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE/
ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 352/71

SALA DAS SESSÕES, 30 DE DEZEMBRO DE 1971



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-